



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PORTARIA Nº 171/2024

MANDA EMPENHAR

ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o art. 5º e 6º da Lei 3.466/2014 de 08 de abril de 2014, e de acordo com o § 1º, do art. 68 do Regimento Interno, e Decreto Legislativo nº 439/2024 desta Casa Legislativa, solicita ao Setor de Contabilidade empenhar em favor do vereador VALCIR ANTONIO FANTON a importância de **R\$349,76 (trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos)**, proveniente uma diária sem pernoite à cidade de Porto Alegre, com ida marcada para o dia 22/07/2024 em torno de 06h00 e Guaporé e retorno no mesmo dia na parte da tarde, o qual participará de audiência nos Gabinetes de deputados da bancada do Republicanos na Assembleia Legislativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, EM 15 DE JULHO DE 2024.

**ANTÔNIO JOSÉ PANDOLFO
PRESIDENTE**